



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 904/2026

**Reduz a carga horária da Servidora
Pública Municipal do quadro efetivo,
Briane Pagnoncelli Paim Rodrigues**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e conforme a conclusão da **Equipe Multidisciplinar para Análise da Redução de Carga Horária**, resolve **REDUZIR a carga horária, em 50%, sem prejuízo da remuneração integral, da Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Briane Pagnoncelli Paim Rodrigues, a partir de 01/06/2026**, ocupante do cargo de provimento permanente de Assistente Social, matrícula 10540-6, admitida em 11/03/2026, lotada na Secretaria da Saúde, conforme consta no protocolo nº 3453, de 19/03/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 28 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 28/05/2026 15:51:05
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/wolfh> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado